



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1287

ANO 08

Sexta-Feira, 03 de julho de 2020

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 43/2020, de 02 de julho 2020.

Altera o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 31, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a designação, atribuições e competências dos ordenadores de despesa, de que trata a Lei Municipal nº 1.862/2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o previsto na **Lei Municipal nº 1.862/2017**, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 31, de 22 de maio de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

*“§ 1º Compete ao Secretário Municipal de Finanças a ordenação de despesas realizadas pelos demais órgãos da administração municipal direta que não seja ordenador de despesa, exceto a Chefia de Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, que permanece como ordenador de despesas o Chefe do Poder Executivo.”*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, 02 de julho de 2020.

**Emerson Fernandes Alvino Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 126/2020

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar a pedido** a Senhora, **Josivânia David de**

**Lima**, do cargo de **Assessor Especial I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 03 de julho de 2020

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 127/2020

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar a pedido** o Senhor, **Luiz Antônio Noberto de Sousa**, do cargo de **Assessor Especial II**, símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 03 de julho de 2020

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 128/2020

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar a pedido** a Senhora, **Veronice Felipe da**



**Silva**, do cargo de **Diretora da Divisão de Transporte** símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 03 de julho de 2020

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

#### PORTARIA Nº. 129/2020

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar a pedido** a Senhora **Maria Lucia da Silva** do cargo de **Assessor Especial II** símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada na Chefia de Gabinete do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 03 de julho de 2020

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**Secretaria de Administração**  
**Comissão Permanente de Licitação**

#### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2020

Toma público que foi protocolado pela ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, no dia 24 de junho de 2020, impugnação, referente ao Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB. Em razão disto, a Pregoeira, junto com a equipe de apoio, suspendeu a licitação, para análise do interposto e comunica que breve estará republicando o Edital. Informações: E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com.

Santa Rita - PB, 03 de Julho de 2020  
MARIA NEUMA DIAS - Pregoeira Oficial

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

#### GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

#### Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

#### Correio eletrônico:

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)